



**Processo nº** 31.678-4/2019  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 28-1-2017 a 27-1-2018, ao Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF  
**Sessão de Julgamento** 17-2-2020 – Tribunal Pleno

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2020 – TP**

Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 28-1-2017 a 27-1-2018, ao Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**DECIDE**, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (documento digital nº 284186/2019) que concedeu 10 dias de férias requeridas pelo Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, referentes ao período aquisitivo de 28-1-2017 a 27-1-2018, para usufruto no período de **20-1-2020 a 29-1-2020**.

Participaram da deliberação o Conselheiro DOMINGOS NETO, os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).

#### **Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2020.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato  
Presidente